**Informações necessárias para monitoramento da oferta de provisão alimentar por meio do Banco de Alimentos:**

1. Os dados das famílias serão extraídos do CadÚnico a cada dois meses. Esses dados serão georreferenciados pela GVISO, em seguida farão o cruzamento de informações com o SIGPS, para saber se a família possui cadastro ou está em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais;
2. Essas informações são encaminhadas para cada serviço separadamente;
3. Essas informações também serão encaminhadas para SUSAN / Banco de Alimentos;
4. Informações que precisam ser monitoradas mensalmente:

4.1) Dos serviços socioassistenciais;

1. Famílias que não foram localizadas pelos serviços socioassistenciais (envio de informações mensal);
2. Famílias que foram localizadas, mas que mediante avaliação técnica, não atendem aos critérios;

4.2) Do Banco de Alimentos;

1. Famílias que acessaram a provisão alimentar por meio do Banco de Alimentos, com data;

Os serviços socioassistenciais também poderão encaminhar para o e-mail: [acesso.alimentos@pbh.gov.br](mailto:acesso.alimentos@pbh.gov.br) , informações de famílias que se encontram nos critérios, mas que não estão na listagem.

* Fluxo mensal:

Situação 1) Dados extraídos do CadÚnico, tratados pela GVISO e encaminhados para GBPSO >> GBPSO recebe as informações, separa por regional e por equipamento e encaminha para os serviços >> Serviço recebe sua respectiva listagem, encaminha a família para o Banco de alimentos >> Banco de alimentos encaminha para a GBPSO a relação das famílias que acessaram a provisão alimentar >> GBPSO recebe a informação e alimenta o banco de dados;

Situação 2) Dados extraídos do CadÚnico, tratados pela GVISO e encaminhados para GBPSO >> GBPSO recebe as informações, separa por regional e por equipamento e encaminha para os serviços >> Serviço recebe sua respectiva listagem, mas não encaminha a família para o Banco de Alimentos, mediante as situações a e b da seção 4, essas situações devem ser informadas a GBPSO >> GBPSO recebe essa informação e alimenta o banco de dados.

Situação 3) Serviços identificam famílias que não estão nas listagens, mas que atendem aos critérios >> Serviço encaminha a família para o CadÚnico e repassa informações dessa família para a GBPSO >> GBPSO precisa cruzar essa informação com a base de dados extraída do CadÚnico a cada dois meses, para saber se a família foi inserida >> GBPSO informa para o serviço se a família foi ou não inserida no CadÚnico >> Caso positivo: serviço será informado que a família poderá acessar a provisão alimentar >> Caso negativo: serviço será informado para que outras providências sejam tomadas.

Alternativa:

Situação 3) Serviços identificam famílias que não estão nas listagens, mas que atendem aos critérios >> Serviço encaminha a família para o CadÚnico >> Família retorna ao serviço após atualização >> Serviço confere critérios no V7 (CadÚnico) e encaminha família para GBPSO >> GBPSO acessa o V7, confirma se a família foi ou não inserida no CadÚnico e se está dentro dos critérios >> Caso positivo: serviço será informado que a família poderá acessar a provisão alimentar >> Caso negativo: serviço será informado para que outras providências sejam tomadas >> Serviço entra em contato com a família e efetiva o encaminhamento para o Banco de Alimentos.

* Fluxo Bimestral:

Dados extraídos do CadÚnico, tratados pela GVISO e encaminhados para GBPSO >> GBPSO recebe as informações, identifica se há novas famílias inseridas, identifica se as famílias que foram informadas pelos serviços se encontram na nova listagem (estando ou não na listagem, os serviços devem ser informados) e encaminha a nova listagem para os serviços >> Retorna ao fluxo da Situação 1.

Se possível:

1. Extrair relatório quantitativo de famílias que:
   1. Acessaram o Banco de Alimentos (por equipamento e por regional);
   2. Não foram localizadas pelos serviços socioassistenciais;
   3. Mediante avaliação técnica, não atendem aos critérios.
   4. Novas famílias indicadas pelos serviços socioassistenciais, que não estavam na relação original
   5. Famílias em “stand-by” (que ainda não foram analisadas pelos serviços socioassistenciais até o momento)
   6. Famílias que estão no programa atualmente
      * Famílias que estão no programa atualmente mas que não acessaram o banco de alimentos no mês
2. Emitir encaminhamento automático contendo o endereço do Banco de Alimentos e as datas (em meses alternados) para retirada da cesta de alimentos (até X vezes, se houver um prazo de reavaliação).

Questões que demandam tratamento futuro (pós-piloto):

1. Existe uma cota mensal de cestas a serem fornecidas por mês. Portanto, também existe uma cota de famílias que podem estar simultaneamente no programa (o dobro da cota de cestas mensais). Neste caso, o fluxo deve bloquear a possibilidade de inserção de uma família no programa automaticamente quando a cota estiver totalmente preenchida? Prever uma cota por serviço ou apenas uma cota global?
2. O acesso ao Banco de Alimentos deve ser em meses alternados. Neste caso, o fluxo deve automaticamente controlar o número de famílias em meses pares e em meses ímpares?
3. Quando a família sai do programa?
   1. Após X meses o serviço socioassistencial deve reavaliar cada caso?
4. Prover aos serviços socioassistenciais ferramenta que informe famílias estão no programa mas que não fizeram a retirada da cesta a mais de X dias da data prevista. Assim, o serviço poderia contactar a família e avaliar se ela deve permanecer no programa ou ser removida.